

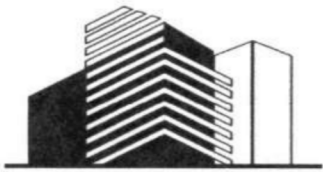
C O N S T R U T O R A  
VIPON

# Recurso Administrativo Novo Oriente/CE

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

EVPSERVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29

TOTAL DE  
FOLHAS: 23



C O N S T R U T O R A  
**VIPON**

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Tauá/CE – 14 de Fevereiro de 2022.

EXM. Sr. Paulo Sergio Andrade Bonfim  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.001/2022.

**OBJETO:** Execução de serviços para reforma das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAP'S na sede e Zona Rural, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - Ceará.

**LICITANTE:** CONSTRUTORA VIPON EIRELI – CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor.

### *RECURSO ADMINISTRATIVO,*

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

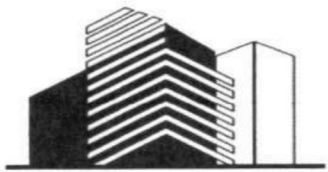
#### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

**Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227**

**EVPSEVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29**

01/23/



C O N S T R U T O R A  
**VIPON**

No entanto, a dita Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação: "Construtora Vipon EIRELI, não apresentou item 4.2.4.3 alínea "c", que trata da comprovação do vínculo com o nosso profissional técnico:

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

## II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

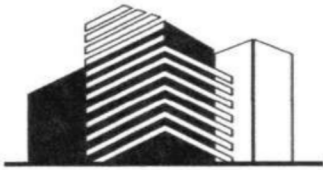
Senão vejamos:

O art. 3º da Lei nº 8.666/93, elucida, in verbis:  
"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade

**Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227**

**EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29**

02 / 23



# CONSTRUTORA VIPON

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Dessa forma, iremos mostrar que houve um equívoco no julgamento em relação a esse quesito, pois a nossa empresa apresentou documentação do CREA-CE, comprovando o vínculo do profissional com a empresa em atendimento ao item 4.2.4.3, "c", do edital, conforme mostraremos abaixo:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 257450/2022**  
Emissão: 03/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 58956

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI  
CNPJ: 34.631.462/0001-29  
Registro: 0010436006  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 500.000,00  
Data do Capital: 27/01/2021



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 257450/2022**  
Emissão: 03/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 58956

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Registro: 0601847377  
CPF: 222.115.943-87  
Data Início: 10/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

EVPSERVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29

03/23



# CONSTRUTORA VIPON



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 257490/2022  
Emissão: 03/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: A54xZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO CESAR BEZERRA TELES  
Registro: 0601547377  
CPF: 222.115.943-87  
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
Data de registro: 09/02/1990

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
Data de Formação: 05/02/1988

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215031735. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (R\$)

**Autos de Infração**

Nada consta.

**Responsabilidades Técnicas**

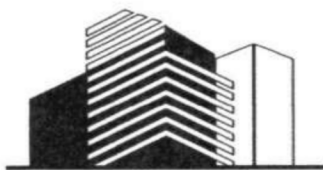
Empresa: CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA  
Registro: 0000385409  
CNPJ: 08.101.942/0001-42  
Data Início: 23/01/2008  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI  
Registro: 0010436006  
CNPJ: 34.631.462/0001-29  
Data Início: 10/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

EVPSEVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29

04/23/



C O N S T R U T O R A  
**VIPON**

Salientamos também a essa Nobre Comissão de Licitação, que apresentamos a declaração exigida no item 4.2.4.6, que trata:

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

Ou seja, declaração do nosso responsável técnico, que concorda com a inclusão de seu nome, nesse caso comprovando o vínculo do nosso responsável com a empresa.

Portando, solicitamos dessa nobre comissão de licitação do Município de Novo Oriente que reveja o julgamento, conforme comprovamos acima atender o Edital do Certame Licitatório, fazendo com que a nossa empresa passe pra fase de "Proposta de Preços".

É uma grande injustiça caso não avançamos para a fase de Proposta de Preços, tendo em vista que atendemos o Edital da Licitação.

### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a mesma está.

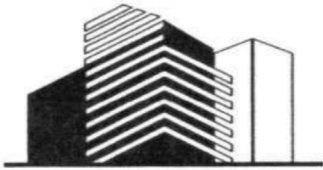
Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos  
P. Deferimento

**Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227**

**EVPSEVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29**

05/23



C O N S T R U T O R A  
**VIPON**

Tauá/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

*Jose Vitor Bezerra Pontes*  
CONSTRUTORA VIPON EIRELI

Jose Vitor B. Pontes.  
Sócio Administrador

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

EVPSERVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29

*06/23*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA VIPON EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 09:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

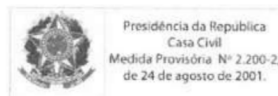
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 181760908214287394729-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca4393263122171cd09d428a06b3269adc162025343ec713f5c89cc2e06a8e425202660a460d2456c49e58dbb01c6723f6a3a560



07/23



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 JOSE VITOR BESERRA PONTES

DOC. ENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 20074357825 SSP CE

CPF 076.418.983-27 DATA NASCIMENTO 23/02/1999

RELAÇÃO  
 JOSE OSILEUDO CARNEIRO  
 PONTES  
 ELIANE BESERRA MARQUES

PERMISSÃO ACC CALHAR  
 AB

Nº REGISTRO 07202747022 VALIDADE 18/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 21/01/2019

OBSERVAÇÕES

EAR:

Assinatura do Portador: *Jose Vitor Beserra Pontes*

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 09/03/2020

Assinatura do Emissor: *João Pessoa*  
 10844012845  
 CE175320055

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1849988590

PROIBIDO PLASTIFICAR 1849988590

08/23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 17:37:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181760908214287394729>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181760908214287394729-1  
 Data: 09/08/2021 17:35:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW64267-530Y;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600188646

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2157337638

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**FORTALEZA**  
Local

**26 Janeiro 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

09/23/



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

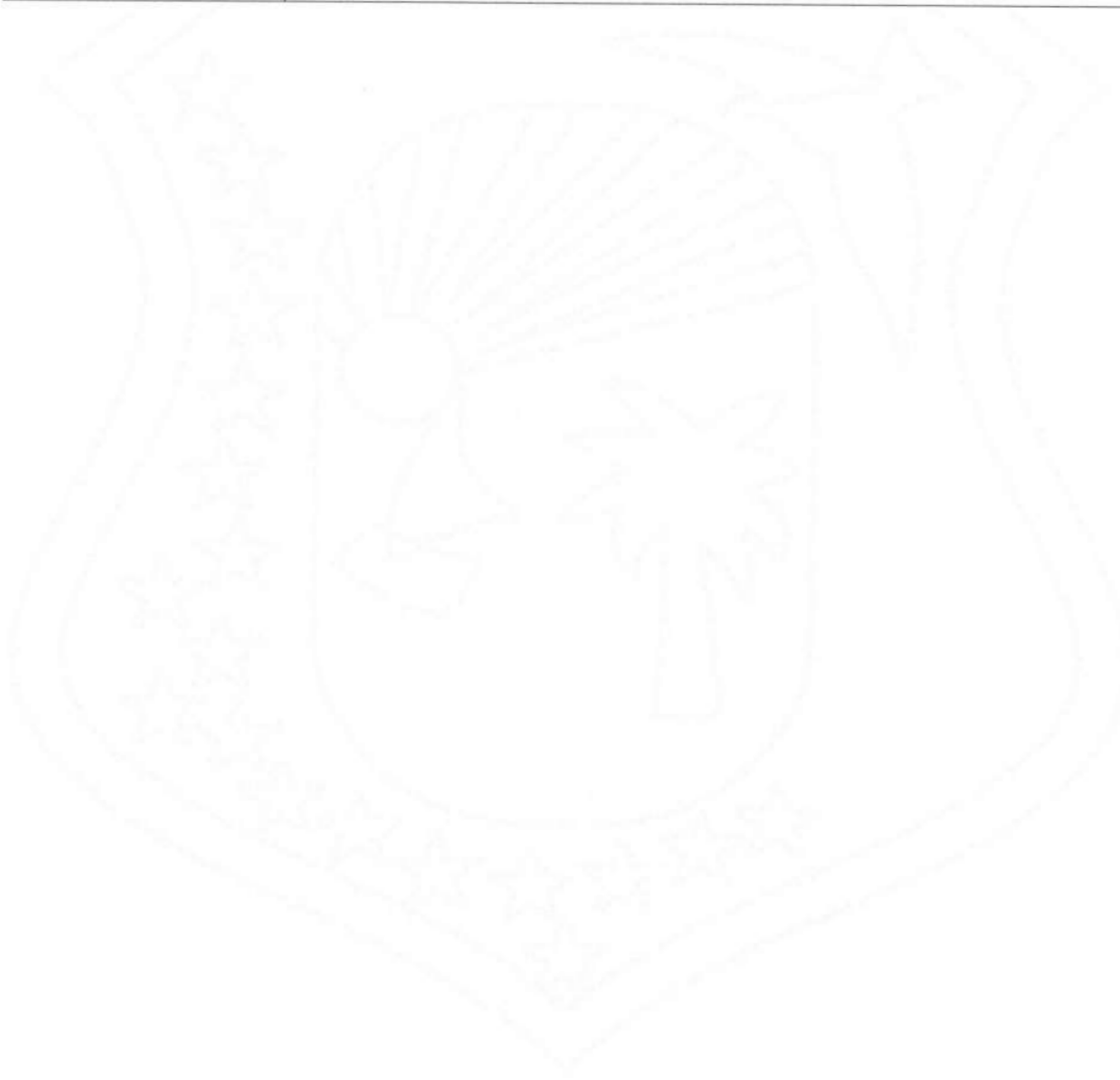
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.089-9	CEN2157337638	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Junta Comercial do Estado do Ceará



10/23/



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*

## EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO

**JOSE VITOR BESERRA PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade nº 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª.** O Titular **JOSE VITOR BESERRA PONTES**, resolve aumentar o capital social da Empresa em mais R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Titular	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE VITOR BESERRA PONTES	500.000	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Cláusula 2ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Empresa.

**Cláusula 3ª** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o as alterações, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

## EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**JOSE VITOR BESERRA PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade nº 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede na Rua Barbosa de

11/23/



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/8

## **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 34.631.462/0001-29**

**NIRE: 23600188646**

### **PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve consolidar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e nome de fantasia **EVP SERVICOS E CONSTRUCOES**, para o estabelecimento.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem sede e domicílio Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021.

**Cláusula 3ª** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula 4ª** – A empresa tem as atividades de:

- Construção de edifícios e reformas de imóveis residenciais e não residenciais;
- Construção e manutenção de rodovias e ferrovias;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Obras de terraplenagem;
- Administração de obras;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Serviços de engenharia;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Cláusula 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 6ª** – O capital é R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente já integralizada, em moeda corrente do País, pelo o Titular Administrador.

12/23/



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 34.631.462/0001-29**

**NIRE: 23600188646**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

Titular	Quotas	%	Valor R\$
<b>JOSE VITOR BESERRA PONTES</b>	500.000	100%	R\$500.000,00
Total	500.000	100%	R\$500.000,00

**Cláusula 7ª** – A administração da empresa caberá ao seu titular **JOSE VITOR BESERRA PONTES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** – O titular/administrador declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem administração da empresa.

**Cláusula 10ª** – O titular declara, sobe as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade de limitada.

**Cláusula 11ª** – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

O titular assina o presente instrumento em via única, para um único fim de direito, destinando-se uma delas o arquivamento na JUCEC.

Fortaleza, Ceará, 13 de janeiro de 2021.

**JOSE VITOR BESERRA PONTES**  
Titular - Administrador



13/23



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.089-9	CEN2157337638	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Junta Comercial do Estado do Ceará



19/23f



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, de CNPJ 34.631.462/0001-29 e protocolado sob o número 21/011.089-9 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5522839, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Fortaleza, terça-feira, 26 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Taciana Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/011.089-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

15/23





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 26 de janeiro de 2021

16/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600188646

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA VIPON EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100149265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209		1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

TAUA  
Local

12 Julho 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

17/23/



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.787-7	CEP2100149265	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

18/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

## EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

### SEGUNDA ALTERAÇÃO

**JOSE VITOR BESERRA PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade nº 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª.** A empresa resolve alterar o nome empresarial para **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**.

**Cláusula 2ª.** A empresa resolve alterar suas atividades para:

- Construção de Edifícios e Reformas de Imóveis Residenciais e Não Residenciais;
- Construção e Manutenção de Rodovias e Ferrovias;
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente;
- Obras de Terraplenagem;
- Administração de Obras;
- Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente;
- Serviços de Engenharia;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- Gestão de Redes de Esgoto;
- Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- Coleta de Resíduos Perigosos;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes;
- Obras de Montagem Industrial;
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas;
- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- Perfurações e Sondagens;
- Obras de Terraplenagem;
- Instalação e Manutenção elétrica;
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- Obras de Irrigação;

19/23/



**EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 34.631.462/0001-29**

**NIRE: 23600188646**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO**

- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
- Instalação de Painéis Publicitários;
- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Tratamentos Térmicos, acústicos ou de Vibração;
- Impermeabilização Em Obras de Engenharia Civil;
- Obras de Acabamento Em Gesso e Estuque;
- Serviços de Pintura de Edifícios;
- Aplicação de Revestimentos e de Resinas Em Interiores e Exteriores;
- Outras Obras de Acabamento da Construção;
- Obras de Fundações;
- Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
- Obras de Alvenaria;
- Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos Para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas Para Uso Em Obras;
- Perfuração e Construção de Poços de Agua;
- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis Com Motorista;
- Transporte Escolar;
- Locação de Automóveis Sem Condutor.

**Cláusula 3ª.** Fica alterado o endereço da empresa pra, Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Taua – Ceara, Cep: 63.660-000.

**Cláusula 4ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Empresa.

O titular assina o presente instrumento em via única, para um único fim de direito, destinando-se uma delas o arquivamento na JUCEC.

Fortaleza, Ceará, 09 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JOSE VITOR BESERRA PONTES**  
Titular - Administrador

20/23/





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.787-7	CEP2100149265	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



21/23/



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, de CNPJ 34.631.462/0001-29 e protocolado sob o número 21/103.787-7 em 13/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5605900, em 14/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2021, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/103.787-7.

22/23/



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 14 de julho de 2021

23/21

